

## DECRETO N° 1786 DE 18 DE JULHO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte  
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais  
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação  
2.120 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação  
2.129 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação  
2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil 40%  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

08 – Assistência Social  
2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 1066 – PAIF

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

12 – Educação  
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Turismo  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00  
Fonte: 0020 – MDE

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezoito dias do mês de julho de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 18-07-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**